



Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 1000333-31.2015.5.02.0000 em 19/03/2015 18:03:53 e assinado por:

- MAYARA ANTUNES NORBIN

Consulte este documento em:

<https://pje.trtsp.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **1503191803535440000003042565**



1503191803535440000003042565



**TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 047/15**

Processo TRT/SP nº 1000333-31.2015.5.02.0000

**CAUTELAR INOMINADA**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 13h00, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Desembargadora Relatora, **IVANI CONTINI BRAMANTE**, apregoadas as partês, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA; Suscitante.**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Suscitada.**

**Está presente o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.**

**Está presente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Procuradora Regional do Trabalho, Dr<sup>a</sup> Marisa Marcondes Monteiro.**

O Sindicato Suscitante comparece representado pelo Presidente, Sr. Rene Vicente dos Santos, e pelos advogados, Dr. Francisco José Emidio Nardiello, OAB/SP nº 23946 e Dr. Marcos Alexandre Garcia Neves, OAB/RJ 106115.

A Empresa Suscitada comparece representada pelo Diretor, Sr. Manuelito Pereira Magalhães Júnior, pelo Preposto, Sr.



Proc. TRT/SP. nº 1000333-31.2015.5.02.0000

Walter Sigollo, pelo Gerente, Sr. Nilton João dos Santos, e pela advogada, Dr.<sup>a</sup> Jenny Mello Leme, OAB/SP 53245.

O Sindicato dos Engenheiros comparece representado pelo Diretor, Sr. Danilo Grimaldi, e pela advogada, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Regina Salomão, OAB/São Paulo 234080.

1) Neste ato, e após consulta ao Desembargador Vice-Presidente Judicial, Dr. WILSON FERNANDES, e com a concordância das partes, a Desembargadora Relatora, IVANI CONTINI BRAMANTE, determina a suspensão do feito, com a manutenção da Liminar já concedida, e conseqüente suspensão dos prazos processuais, para que as partes travem negociações sobre a despedida efetuada e impugnada, através do NCC - Núcleo de Conciliação de Coletivos;

2) Resta autorizada, assim, a designação para participar como mediadora, em coparticipação com a Desembargadora IVANI CONTINI BRAMANTE, perante o NCC - Núcleo de Conciliação de Coletivos, a Exma Juíza PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO;

3) Determino a reunião dos seguintes Processos: Cautelar Inominada 1000353-22.2015.5.02.0000 e Dissídio Coletivo de Greve 1000356-74.2015.5.02.0000 e Dissídio Coletivo de Greve nº 1000336-83.2015.5.02.0000.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, **Mayara Antunes Norbin**, Analista Judiciário,

digitei a presente.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Proc. TRT/SP. nº 1000333-31.2015.5.02.0000

*[Assinatura]*  
**DESEMBARGADORA RELATORA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**SUSCITANTES:**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO  
PAULO - SINTAEMA**

*[Assinatura]*  
**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SUSCITADA:**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**

*[Assinaturas]*

*[Assinatura]*  
CAB 291681  
*[Assinatura]*  
O-ABSA 13.9/16

